



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Servidores Públicos**

**Projeto de Lei nº 1.753/2026
Autor: Poder Executivo**

Designo Relator o Vereador Rogerio Teixeira

Em, 19 de agosto de 2026.

Aguinaldo Barboza Peixoto
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, cuja ementa é “Dispõe sobre a alteração da estrutura da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), institui a Coordenadoria de Inteligência Municipal (CIM), a Corregedoria Geral, a Ouvidoria e os cargos de comando da Guarda Municipal, e dá outras providências”, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, na qual verificou que a mesma não contraria dispositivos constitucionais, estando a mesma em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar irregularidades, SMJ.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2026.

Aguinaldo Barboza Peixoto
Presidente

Rogerio Teixeira
Vice-Presidente

Thadeu Alves Fernandes
Membro
